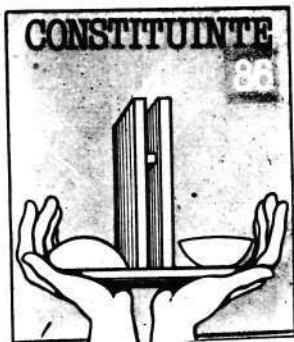


# Regime dualista é aprovado

Rio — A proposta do presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, Afonso Arinos de Melo Franco, para que a forma de governo a ser sugerida no anteprojeto da nova constituição seja definida como um "regime dualista" foi aprovada ontem durante nova rodada de reuniões no Hotel Glória. Arinos ao colocar em votação a expressão que considera mais adequada salientou que os comitês que estudam especificamente a questão do novo regime precisavam definir-se, sob pena de persistência das críticas de que a comissão "não resolve nada".

Arinos explicou que as discussões anteriores em torno de denominações como "presidencialismo parlamentar" ou "parlamentarismo congressional" não tinham sentido, porque se perdiam em torno de palavras. Ao contrário o termo dualista tem tradição na doutrina francesa e, portanto, sabe-se exatamente do que se trata. Segundo ele, no regime dualista está contido "um elemento de democracia direta, ou seja, eleição do presidente da República por maioria absoluta (dois turnos), e um de democracia relativa, representado na figura do presidente do Conselho de Ministros" — denominação que seria mais apropriada, na opinião de Arinos, à de primeiro-ministro.

Os membros dos comitês temáticos ainda não se posicionaram sobre a conveniência de que o primeiro-ministro seja definido como presidente do Conselho de Ministros, que seriam



originários do Congresso, como seria da tradição brasileira. Concordaram, no entanto, sobre a definição de um regime peculiar à realidade do país, escapando assim aos rótulos presidencialista e parlamentarista. Arinos, na tentativa de persuadir as correntes que insistem em poderes mais fortes ao presidente, lembrou que havendo um presidente da República e um presidente do Conselho de Ministros seriam "dois presidentes" e descontrau o ambiente.

A posição favorável ao "regime dualista", aprovada ontem ainda será submetida à comissão, reunida em plenário, mas foi a forma encontrada por Arinos para superar o impasse nos debates. Este dualismo seria de "complementariedade". Isto é pressuporia um equilíbrio de poder entre o presidente da República e o primeiro-ministro (ou presidente do Conselho de Ministros), ficando o primeiro como chefe de Estado e o segundo como chefe de Governo.

Os comitês voltam a se reunir hoje, para um solução a respeito das atribuições inerentes ao presidente e ao primeiro-ministro.

## Mulheres terão serviço militar

Rio — A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, reunida ontem no Hotel Glória, no Rio de Janeiro, aprovou proposta para tornar obrigatório o serviço militar também para as mulheres e religiosos admitindo a prestação de outros serviços de interesse do País e da Defesa Civil. Foi sugerida também a eliminação dos juizes classistas nos tribunais trabalhistas, mantendo-os apenas nos órgãos de primeira instância e nas juntas de conciliação.

Até hoje, os membros da Comitê sobre Educação, Cultura e Comunicações deverá aprovar indicação no sentido de estender ao ensino de segundo grau a gratuidade obrigatória, que atualmente beneficia apenas o de primeiro grau. Outro tema analisado na reunião de ontem é a proteção dos Estados e municípios contra o poder excessivo da União em matéria tributária. A questão da intervenção do Estado no domínio econômico também está sendo analisada. O comitê sobre a Ordem Econômica defende a tese de reservar maior espaço para a iniciativa privada, mantendo o monopólio estatal apenas nos setores de petróleo e minerais atômicos.

### SERVIÇO MILITAR

A advogada Floriza Belucci, membro do Comitê de Defesa do Estado, disse que achou coerente a medida, tendo em vista que hoje a mulher já desempenha funções na Marinha e na Aeronáutica. Além disso, lembra que não seria necessário um trabalho de campo propriamente dito, o que só se justificaria em caso de guerra, e que já teria ficado provado que a mulher desempenha melhor determinadas funções que o homem.

A preocupação dos membros do comitê, explicitada logo no preâmbulo do documento, foi "desvertir" o conceito de defesa do Estado da "ideologia de segurança nacional". O professor Ney Prado considera como um dos aspectos

mais importantes a criação de uma Força Pública (correspondente à atual designação da Polícia Militar) e a Polícia Civil passa a ter atribuições de Polícia Judiciária. A primeira caberia o policiamento ostensivo e uniformizado, enquanto a segunda ficaria com a apuração das infrações penais. As polícias militares (forças públicas) estariam vinculadas aos governos estaduais e passariam a agir sob o comando federal em caso de "estado de alarme" ou do "estado de sítio".

O "estado de alarme" seria decretado pelo Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa do Estado (nova denominação para o Conselho de Segurança Nacional) e com o referendado do Congresso nos casos em que se fizesse necessário preservar ou prontamente restabelecer a ordem pública e a paz social, as ameaças de perturbações graves da ordem. Na hipótese de guerra externa, o Congresso Nacional autorizaria a decretação do "estado de sítio".

De acordo com as conclusões dos comitês, nas cidades com mais de 200 mil habitantes poderiam ser criadas as guardas municipais, subordinadas às forças públicas.

### JUDICIARIO

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Moreira Alves, designou uma comissão integrada pelos ministros Djaci Falcão, Oscar Corrêa e Sydney Sanches para receber as sugestões e estudos dos presidentes dos Tribunais Federais e estaduais, sobre as propostas do Judiciário à Assembléia Constituinte.

As sugestões devem ser encaminhadas no prazo de 30 dias ao prédio anexo do edifício-sede do STF, na Praça dos Três Poderes. De posse dessas sugestões, a comissão dos três ministros do STF vai elaborar um documento sobre o que será debatido, no capítulo do Judiciário, na Comissão de Estudos Constitucionais, presidida pelo jurista Afonso Arinos.